LEI Nº 1422

DENOMINA RUA ITALO CONSOLI A ATUAL RUA E NO BAIRRO ALVORADA, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA RUA ITALO CONSOLI A RUA E SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 14 DE SETEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.27 DE 30/09/1978

Projeto de Lei nº CM-027/78